



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1041/2018

Realização de ornamentação natalina nos Distritos de Vila Nova e Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a ornamentação natalina nos Distritos de Vila Nova e Novo Sobradinho.

A ornamentação natalina já é uma tradição, e por esse motivo é aguardada com muita ansiedade pelos moradores daqueles distritos.

Nesse sentido, destaca-se que a ornamentação renova e fortalece o espírito natalino, além de embelezar os distritos e valorizar os moradores do interior do município.

Além do mais, o comércio também será beneficiado com a ornamentação, pois com o clima natalino presente nas ruas, praças e estabelecimentos incentiva a população a fazer suas compras de fim de ano no comércio local.

Ante o exposto e diante da importância da data em nosso calendário e na sociedade, é que se pede que seja mantida a tradição, mediante a instalação de luzes e demais enfeites típicos do Natal.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2018.


RENATO REIMANN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 26/11/2018


Presidente

IND 1041/2018
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

